



APROVADO O REGIME
DE URGENCIA

12/12/2022

Projeto de Lei Complementar nº 009, de 07 de dezembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APPROVADO
Em 12/12/2022

Autoriza a contratação temporária dos profissionais que indica, e dá outras providências.

X
O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica autorizada a seleção para contratação temporária dos servidores necessários ao preenchimento dos cargos constantes do anexo único desta Lei, no exercício de 2023, exclusivamente para os cargos de professor.

Parágrafo único. A carga horária será de 200 (duzentas) horas mensais, de acordo com a necessidade da administração.

Art. 2º. A seleção pública será executada de forma simplificada através de provas e/ou provas e títulos, através de empresa especializada a ser contratada pela administração.

Art. 3º. A contratação temporária terá validade de 06 (seis) meses, admitindo-se uma prorrogação por igual período.

Art. 4º. As despesas por execução desta Lei, correrão às expensas da Secretaria Municipal de Educação, consignadas no Orçamento vigente.

Art. 5º. Normas regulamentares do processo simplificado, bem como a definição dos vencimentos, habilitação necessária e outros, serão definidos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Os vencimentos serão obrigatoriamente compatíveis/equivalentes aos praticados na ocasião da vigência desta lei.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 07 de dezembro de 2022.

Aclison Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2022

| CARÊNCIA - SELEÇÃO | QTDE | VAGAS | CADASTRO DE RESERVA |
|----------------------------|------------|-------|---------------------|
| PEDAGOGAS(OS) | 273 | 150 | 123 |
| LÍNGUA PORTUGUESA | 46 | 25 | 21 |
| MATEMÁTICA | 43 | 25 | 18 |
| HISTÓRIA | 12 | 6 | 6 |
| GEOGRAFIA | 15 | 6 | 9 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 17 | 8 | 9 |
| INGLÊS | 4 | 2 | 2 |
| CIÊNCIAS | 24 | 12 | 12 |
| ARTE | 3 | 2 | 1 |
| RELIGIÃO | 3 | 2 | 1 |
| QUANTIDADE DE VAGAS | 238 | | 202 |